



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA**

EDITAL Nº 059/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021

SELEÇÃO DE ESTUDANTES A SEREM BENEFICIADOS COM DOAÇÕES DE ALIMENTOS PELO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a manifestação de interesse de estudantes a serem beneficiados com doações de kits de alimentos disponíveis em estoque e adquiridos com os recursos destinados à alimentação.

1. OBJETIVOS

Contribuir com a política de segurança alimentar e nutricional dos estudantes do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, através da doação de Kits de alimentos, com o intuito de garantir o atendimento à alimentação adequada para os alunos priorizados pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) que manifestem interesse, com enfoque aos alunos que estejam em vulnerabilidade social em razão da pandemia de COVID-19, conforme a disponibilidade de orçamento do Campus. A composição do kit de alimentos foi construída conforme orientação do PNAE, levando em consideração a faixa-etária dos alunos atendidos pelo IFFar - Campus São Borja, quantidade per capita das refeições diárias, manutenção de qualidade e quantidade dos alimentos ofertados e a disponibilidade orçamentária.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Estar **regularmente matriculado** em algum dos cursos de ensino de educação básica ofertados pelo Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja;
- 2.2 Manifestar interesse através do preenchimento de formulário disponível no link: [Manifestação de Interesse](#), no período de **26/05/2021 até às 19h de 28/05/2021**. Os alunos devem utilizar o e-mail institucional para responder ao formulário;
- 2.3 O aluno que residir a uma distância igual ou superior a 10 km do Campus, deve declarar no momento de manifestação de interesse, que tem o compromisso da retirada do kit de alimentos diretamente no Campus, com data e horário agendados previamente pela Assistência Estudantil;

3. QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA**

3.1 No presente edital, são disponibilizados **100 kits de alimentos**, considerando a disponibilidade de itens em estoque e/ou adquiridos pelo IFFar – Campus São Borja;

3.2 O kit de alimentos foi composto segundo cardápios sugeridos (Anexo I), respeitando as recomendações do Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelos seguintes itens:

COMPOSIÇÃO KIT DE ALIMENTOS		
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
NÃO PERECÍVEIS	Achocolatado, 1kg	1 un
	Arroz, 5kg	1 un
	Biscoito (doce ou salgado), 400g	1 un
	Feijão preto, 1kg	1 un
	Molho de tomate, 340g	1 un
	Macarrão (parafuso ou espaguete), 500g	3 un
	Óleo de soja ou azeite de oliva, aproximadamente 900ml	1 un
	Sal refinado, 1kg	1 un
	HORTIFRUTI	Laranja de suco
Limão		aproximadamente 0,5kg
Maçã		aproximadamente 1 kg
Manga		aproximadamente 0,5kg
Abóbora		1 unidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

	Aipim	aproximadamente 1 kg
	Batata Inglesa	aproximadamente 1 kg
	Beterraba	aproximadamente 0,5 kg
	Cenoura	aproximadamente 1 kg
	Chuchu	aproximadamente 0,5 kg
	Pimentão	aproximadamente 0,5 kg
	Tomate	aproximadamente 1 kg
	Alface ou agrião (conforme disponibilidade)	2 un
	Cebola	aproximadamente 2 kg
	Ovo de galinha	15 un
CARNES	Peito de frango ou coxa e sobrecoxa (conforme disponibilidade)	1,5 kg

3.3. Alguns itens de hortifrutigranjeiros poderão ser modificados por indisponibilidade do fornecedor em casos excepcionais. Caso ocorra a situação, os alunos contemplados serão contactados e informados das mudanças necessárias, sem prejudicar a qualidade nutricional do kit de alimentos disponibilizado;

4. SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

4.1 Decorrido o prazo para manifestação de interesse, a Coordenação de Assistência Estudantil fará a análise dos inscritos, **tendo a destinação de atendimento aos discentes da educação básica** matriculados no IFFar Campus São Borja, conforme diretrizes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Por se tratar de direito adquirido através do PNAE, estes alunos não será necessitam de comprovação de renda familiar para o concorrer aos kits de alimentos;

4.2 Havendo número superior de inscritos, ultrapassando o número de **100 kits disponíveis**, a lista de suplentes poderá também ser contemplada, em momento a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA**

ser divulgado no site institucional posteriormente, de acordo com a organização e a disponibilidade dos recursos humanos e financeiros.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O resultado preliminar de contemplados será publicado com os nomes e **em ordem da data de inscrição**, separados em duas lista, na qual constarão os estudantes que receberão o kit de alimentos e aqueles que ficarão na condição de lista de espera/suplentes;

5.2. A lista de resultado será única, ficando os alunos do ensino básico listados dos 100 primeiros, que serão beneficiados, e os demais ficarão em lista a baixo com a ordem de suplentes;

5.3. O resultado preliminar será publicado no site do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, na data prevista no Cronograma (Anexo II);

5.4. Os estudantes que participarem do processo e não forem contemplados poderão interpor recursos à lista preliminar, se assim desejarem, de acordo com as datas definidas no cronograma (Anexo II);

5.5. Os recursos deverão ser apresentados em meio digital, através do e-mail cae.sb@iffarroupilha.edu.br, contendo: nome completo, curso, e-mail, telefone para contato e as justificativas/considerações do recurso;

5.6. Após análise, se julgados procedentes, os resultados dos recursos podem alterar a lista de contemplados;

5.7. O resultado final será divulgado no site do IF Farroupilha – Campus São Borja, contendo a lista dos estudantes contemplados e suplentes, conforme previsto no Cronograma (Anexo II).

6. ENTREGA DOS KITS DE ALIMENTOS

6.1 As entregas à domicílio e retiradas de Kits de alimentos diretamente no Campus serão realizadas no período de **10/06/2021 até 30/06/2021**, em horário previamente agendado com os alunos contemplados. Levando em consideração a disponibilidade do Campus para entrega à domicílio aos alunos que residem a uma distância igual ou menor de 10 km da Instituição e não tem a possibilidade de retirar os kits diretamente no Campus;

6.2 Os kits de alimentos retirados no Campus serão entregues, preferencialmente, ao estudante contemplado, que deverá apresentar documento de identificação com foto no momento da retirada;

6.3 Caso o estudante contemplado não estiver em casa no momento de entrega ou, não se apresentar para retirada do kit de alimentos na data e horário previamente marcados, sem a apresentação prévia de justificativa de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA**

impossibilidade de comparecimento ou solicitação de adiamento da retirada, **perderá direito ao auxílio;**

6.4 Decorrido o prazo para a retirada dos auxílios, e havendo sobra de kits, por motivos de não retirada pelos primeiros contemplados, será publicado no site do IF Farroupilha – Campus São Borja, a lista de chamada de suplentes, contendo a data e horário para retirada dos alimentos;

6.5 Havendo disponibilidade de oferta de novos kits de alimentos, além do número estabelecido no presente edital, será obedecida a lista final de contemplados nesta seleção.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As situações não definidas neste edital serão dirimidas pelas Direções Geral e de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja;

7.2 Os estudantes contemplados que forem identificados, em qualquer momento do processo de seleção, por declarações falsas acerca da necessidade de recebimento do auxílio, ficarão sujeitos, após o retorno das atividades presenciais, às sanções disciplinares discentes, incluindo o ressarcimento à União, do valor correspondente ao kit de alimentos recebida indevidamente.

7.3 A seleção do presente edital terá validade de 30 dias contados da publicação do resultado final.

São Borja, 26 de maio de 2021.

ARTÊNIO RABUSKE
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA**

ANEXO I

	CARDÁPIO - SEMANA 1				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ	LIMONADA PIZZA CASEIRA FRANGO	LEITE PURO BISCOITO SALGADO COM ACHOCOLATADO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO DOCE	VITAMINA DE MAÇÃ PÃO CASEIRO	SUCO DE LARANJA BOLO DE LARANJA
ALMOÇO	RISOTO FEIJÃO BATATA À DORÊ SALADAS: LARANJA & ALFACE EM TIRAS SOBREMESA: MANGA	FRANGO COM MOLHO ARROZ / FEIJÃO CHUCHU COM OVO PICADO SALADAS: CENOURA, BATATA E OVO COZIDO SOBREMESA: LARANJA		ARROZ COM GALINHA FEIJÃO AIPIM COZIDO SALADAS: CENOURA E BETERRABA RALADAS SOBREMESA: MAÇÃ	FRICASSÊ DE FRANGO ARROZ / FEIJÃO BATATA GRATINADA SALADAS: ALFACE E CENOURA RALADA SOBREMESA: LARANJA
LANCHE DA TARDE	LIMONADA PIZZA CASEIRA FRANGO	LEITE PURO BISCOITO SALGADO COM ACHOCOLATADO		VITAMINA DE MAÇÃ PÃO CASEIRO	SUCO DE LARANJA BOLO DE LARANJA

Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja
Priscila Porta Nova de Oliveira, nutricionista, CNR2 13569.

	CARDÁPIO - SEMANA 2				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ	LIMONADA PIZZA CASEIRA FRANGO	LEITE PURO BISCOITO SALGADO COM ACHOCOLATADO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO DOCE	VITAMINA DE MAÇÃ PÃO CASEIRO	SUCO DE LARANJA BOLO DE LARANJA
ALMOÇO	ESCONDIDINHO DE FRANGO ARROZ / FEIJÃO JARDINEIRA SALADAS: CHUCHU COZIDO E CENOURA COZIDA EM RODELAS SOBREMESA: MANGA	ARROZ COM GALINHA FEIJÃO AIPIM COZIDO SALADAS: CENOURA E BETERRABA RALADAS SOBREMESA: MAÇÃ		BIFE DE FRANGO ARROZ / FEIJÃO CHUCHU COZIDO COM OVO PICADO SALADAS: CENOURA, E BETERRABA COZIDOS SOBREMESA: LARANJA	SOBRECOXA ASSADO ARROZ / FEIJÃO ABÓBORA CARMELADA SALADAS: ALFACE E TOMATE EM RODELAS SOBREMESA: MAÇÃ
LANCHE DA TARDE	LIMONADA PIZZA CASEIRA FRANGO	LEITE PURO BISCOITO SALGADO COM ACHOCOLATADO		VITAMINA DE MAÇÃ PÃO CASEIRO	SUCO DE LARANJA BOLO DE LARANJA

Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja
Priscila Porta Nova de Oliveira, nutricionista, CNR2 13569.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA**

 INSTITUTO FEDERAL Farroupilha Campus São Borja	CARDÁPIO - SEMANA 3				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ	LIMONADA PIZZA CASEIRA FRANGO	LEITE PURO BISCOITO SALGADO COM ACHOCOLATADO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO DOCE	VITAMINA DE MAÇÃ PÃO CASEIRO	SUCO DE LARANJA BOLO DE LARANJA
ALMOÇO	OMELETE ARROZ / FEIJÃO QUIBEBE SALADAS: ALFACE E TOMATE SOBREMESA: LARANJA	MASSA COM FRANGO FEIJÃO CENOURA COZIDA COM OVO SALADAS: CHUCHU COZIDO E ALFACE EM TIRAS SOBREMESA: MAÇÃ		RISOTO FEIJÃO CHUCHU, OVO E CENOURA COZIDOS SALADAS: BETERRABA COZIDA E CEBOLA EM TIRAS SOBREMESA: MANGA	MASSA AO ALHO E ÓLEO ARROZ / FEIJÃO QUIBEBE SALADAS: CHUCHU, CENOURA E BETERRABA SOBREMESA: MAÇÃ
LANCHE DA TARDE	LIMONADA PIZZA CASEIRA FRANGO	LEITE PURO BISCOITO SALGADO COM ACHOCOLATADO		VITAMINA DE MAÇÃ PÃO CASEIRO	SUCO DE LARANJA BOLO DE LARANJA

Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja
Priscila Porta Nova de Oliveira, nutricionista, CNR2 13569.

 INSTITUTO FEDERAL Farroupilha Campus São Borja	CARDÁPIO - SEMANA 4				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ	LIMONADA PIZZA CASEIRA FRANGO	LEITE PURO BISCOITO SALGADO COM ACHOCOLATADO	LEITE COM ACHOCOLATADO BISCOITO DOCE	VITAMINA DE MAÇÃ PÃO CASEIRO	SUCO DE LARANJA BOLO DE LARANJA
ALMOÇO	RISOTO FEIJÃO AIPIM COZIDO SALADAS: CEBOLA E TOMATE EM RODELAS SOBREMESA: MAÇÃ	MASSA AO ALHO E ÓLEO ARROZ / FEIJÃO ABÓBORA CAMELADA SALADAS: CENOURA, BATATA E OVO COZIDO SOBREMESA: MAÇÃ		ARROZ COM GALINHA FEIJÃO CHUCHU COZIDO SALADAS: BETERRABA E TOMATE EM RODELAS SOBREMESA: LARANJA	FRANGO ASSADO COM LEGUMES ARROZ / FEIJÃO SALADA DE BATATA SALADAS: BETERRABA E CENOURA RALADAS E ALFACE EM TIRAS SOBREMESA: LARANJA
LANCHE DA TARDE	LIMONADA PIZZA CASEIRA FRANGO	LEITE PURO BISCOITO SALGADO COM ACHOCOLATADO		VITAMINA DE MAÇÃ PÃO CASEIRO	SUCO DE LARANJA BOLO DE LARANJA

Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja
Priscila Porta Nova de Oliveira, nutricionista, CNR2 13569.

ANEXO II

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Manifestação de Interesse	26 a 28/05/2021 até as 19h
Lista de inscritos	31/05/2021
Análise dos critérios para contemplação	01/06/2021
Publicação da lista preliminar de contemplados	02/06/2021
Prazo para interposição de recurso	02/06 até 03/06/2021 às 17h
Publicação do resultado final	04/06/2021
Período de entrega de Kits à domicílio	10 a 30/06/2021
Período de retirada de Kits no Campus	10 a 30/06/2021